

Ato da Diretoria Executiva 034/2022

ESTABELECE AS MODALIDADES, CRITÉRIOS E VALORES DE BOLSAS A SEREM PRATICADOS PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

Considerando a preocupação e manifestação de várias Fundações Estaduais de amparo à Pesquisa, no âmbito do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa (CONFAP), demonstrando a necessidade e a convergência de que todos os estados apliquem correções nos valores atualmente praticados em pagamento de bolsas;

Considerando a elevada defasagem dos valores atualmente pagos nas bolsas concedidas, que se tem constituído em fator de risco para o contínuo desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação no Estado do Paraná e no País;

Considerando que a manutenção das essenciais condições para os pesquisadores e bolsistas no Estado do Paraná requer zelo com o processo de formação e fixação de novos pesquisadores, o que se faz, essencialmente, com o fomento sustentado pela concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação;

Considerando autorização veiculada no protocolo 18.627.880-1, de lavra do Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, concedida na data de 08 de março de 2022, para o reajuste de até 25% nos valores praticados na concessão de bolsas;

Considerando a necessidade de atualização das modalidades, critérios e valores das bolsas a serem praticadas pela Fundação Araucária para pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação (PD&I) no âmbito do Estado do Paraná;

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE implantar as seguintes categorias e respectivos valores de bolsas:

Categorias de Bolsas e Valores a serem praticadas na Fundação Araucária

ID.	BOLSAS	SIGLAS	REFERÊNCIA	VALORES/R\$
1.	Iniciação Científica Junior	ICJ	CNDCT	125,00
2.	Iniciação Científica	IC	CNDCT	500,00
3.	Iniciação Tecnológica	BIT	CNDCT	500,00
4.	Bolsa Técnico I	AT-NM	CNDCT	1.250,00
5.	Bolsa Técnico II	AT-NS	CNDCT	1.875,00
6.	Bolsa Produtividade (Senior e de Pesquisa)	PQ-Sr ou PQ-Sr1A	CNDCT	1.875,00
7.	Desenvolvimento Tecnológico	DT	CNDCT	Conforme níveis
7.1	Nível: 1A	DT-1A	CNDCT	1.875,00

7.2	Nível: 1B	DT-1B	CNDCT	1.750,00
7.3	Nível: 1C	DT-1C	CNDCT	1.625,00
7.4	Nível: 1D	DT-1D	CNDCT	1.500,00
7.5	Nível: 2	DT-2	CNDCT	1.375,00
8.	Mestrado	GM	CNDCT	1.875,00
9.	Doutorado	GD	CNDCT	2.750,00
10.	Pós doutorado Júnior	PDJ	CNDCT	5.125,00
11.	Pós doutorado	PDS	CNDCT	5.500,00
12.	Pesquisador visitante	PV	CNDCT	6.500,00
13.	Pesquisador Visitante Especial	PVE	CNDCT	14.000,00
14.	Bolsas-empresas*	BE	ARAUCÁRIA	--

Referências CNDCT:

RESOLUÇÃO 17/2006 CNDCT (BOLSAS POR QUOTAS NO PAÍS): http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352?COMPANY_ID=10132#m17061

RESOLUÇÃO 28/2015 CNDCT (BOLSAS INDIVIDUAIS NO PAÍS): http://memoria2.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271

ACESSO A VÁRIAS NORMAS DO CNDCT:

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/normas?p_p_id=normascnpqportlet_WAR_normascnpqportlet_INSTANCE_yUx3jBnkd0TD&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&contaPagina=0&pagina=next

*As bolsas-empresas terão seus valores adequados aos termos das parcerias com as empresas e os valores serão definidos nas chamadas públicas específicas;

Outros valores de bolsas poderão ser adotados em projetos e chamadas públicas especiais, definidas pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária.

Os reajustes que constituem objeto do presente Ato terão **efeito a partir de 1º de abril de 2022**.

Para os convênios e demais instrumentos em vigor que prevejam a concessão de bolsas, ficam as ICTs tomadoras autorizadas a implantar os novos valores para as bolsas ativas a partir de 1º de abril de 2022. Além disso, as ICTs tomadoras deverão apresentar à Fundação Araucária, via e-protocolo, ofício indicando os valores a serem acrescidos aos instrumentos vigentes, bem como o novo plano de aplicação de cada projeto.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2022.

Prof. Ramiro Wahrhaftig
Presidente

Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa
**Diretor de Ciência, Tecnologia e
Inovação**

Prof. Gerson Koch
**Diretor Administrativo-
Financeiro**